



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 783/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento de Maria Aparecida Herculano de Oliveira, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento de Maria Aparecida Herculano de Oliveira, ocorrido no dia 21 de maio de 2016.

Requeiro, ainda, que esta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua José Paiosin, 387 - Jardim Santa Rosa II, neste município.

Justificativa:

A senhora Maria Aparecida contava com 61 anos de idade, era casada com Laudival Gomes de Oliveira, deixando o filho Kleber.

Querida pelos familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudade; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos os que a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 25 de maio de 2016.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista

-vereador-



Giovanni Bonfim

-vereador-

